



CAPÍTULO I – CORRIDA DE OBSTÁCULOS

Artigo X.01. A DUNAMUS NIGHT RACE X – etapa JUNGLE será realizada no dia 14 de julho de 2018, sábado, no DUNAMUS PARK, localizado na cidade de LEME-SP, no interior do Estado de São Paulo, às margens da Rodovia Anhanguera SP 330 – altura do KM 188.

Parágrafo único – O horário para largada da primeira bateria está previsto para às 19 horas estando sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo X.02. As largadas das baterias serão feitas com bolsões de até 20 atletas em cada uma delas, respeitando-se o intervalo de 5 (cinco) minutos entre cada uma, sendo os atletas divididos pela ordem de inscrição.

Artigo X.03. A corrida será disputada na distância de 05 (CINCO) km com até 12 (DOZE) obstáculos construídos, divulgados previamente através do site oficial do evento www.dunamusx.com.br ou pelas comunicações em diferentes canais – redes sociais, e-mail marketing, parceiros, etc.

Artigo X.04. A corrida terá duração limite de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) a partir do horário de largada da respectiva bateria, com possibilidade de pontos de cortes em partes do percurso considerando o mesmo ritmo limite (15min/km). Caso o(a) atleta exceda este tempo, ele(a) será convidado(a) a se retirar da prova e será desclassificado.

Artigo X.05. Esta corrida é organizada pela empresa KONKISTA´S, denominada promotora do evento. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por membros definidos previamente, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo X.06. Poderão participar da prova o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de responsabilidade durante a retirada dos kits.

Artigo X.07. O preço da inscrição será aquele descrito em tempo real no site oficial do evento www.dunamusx.com.br ou nos portais de inscrição on-line cadastrados pelo evento, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade da quantidade de inscrições por lote.

Artigo X.08. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá individualmente 01 (um) kit DUNAMUS NIGHT RACE X.

Artigo X.09. A DUNAMUS NIGHT RACE X contemplará inscrições nas seguintes categorias:

- (a) Individual: Feminino e Masculino
- (b) Duplas: Femininas, Masculinas e Mistas
- (c) Quartetos: Femininas, Masculinas e Mistas

Artigo X.10. As categorias serão divididas entre Masculina e Feminina e por faixas etárias adotando-se o seguinte critério:

- a) 16 – 19 anos;
- b) 20 – 29 anos;
- c) 30 – 39 anos;
- d) 40 – 49 anos;
- e) 50 – 59 anos;
- f) Acima de 60 anos;
- g) P.N.E.



Parágrafo Único: serão aceitas inscrições de P.N.E. desde que os respectivos atletas participem do evento obrigatoriamente com acompanhamento de um guia/auxiliar sob responsabilidade do mesmo, devido as características técnicas e outras especificidades da prova.

Artigo X.11. Caso o(a) atleta queira adquirir kits especiais ou produtos adicionais, juntamente com a inscrição, deverá pagar o valor adicional referente aos itens selecionados.

§ 1º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento – não terão direito ao referido desconto em relação aos kits especiais ou produtos.

§ 2º. Os beneficiários do parágrafo anterior, caso queiram adquirir o kit especial ou produtos, deverão pagar pelo item selecionado, de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição discriminada neste Regulamento.

§ 3º Os valores dos kits especiais ou produtos serão disponibilizados no site oficial do evento em link próprio.

Artigo X.12. No momento da inscrição, será acrescida, pelo(s) sistema(s) online cadastrados pelo evento DUNAMUS NIGHT RACE X – etapa JUNGLE, a taxa de 8% (oito) do valor da inscrição a título de tarifa que garante a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta e também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo X.13. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada nos sistemas on-line cadastrados, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo X.14. As inscrições serão encerradas em até 7 (sete) dias antes da data calendário marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a referida etapa.

Artigo X.15. A Promotora do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo X.16. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela promotora do evento para repassar informações e atualizações referentes ao evento.

Artigo X.17. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da prova fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo X.18. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§ 1º O atleta que ceder seu adesivo de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da prova, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo X.19. A idade mínima para atletas se inscreverem e participarem deste evento é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:



I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

Artigo X.20. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá obrigatoriamente apresentar uma cópia do documento original com foto (RG ou CNH) no momento da retirada do Kit da prova.

Parágrafo único. A não apresentação de tal documento implicará na suspensão automática da prova e a perda do valor da inscrição ou o pagamento do valor residual correspondente ao lote vigente.

Artigo X.21. Não é recomendada a inscrição de atletas cadeirantes por questões de segurança.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo X.22. A entrega dos kits acontecerá no dia do evento, em local, data e horário a serem informados pela organização, pelo site oficial do evento www.dunamusx.com.br ou através de outros canais de comunicação – redes sociais, e-mail ou SMS.

Artigo X.23. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar através do e-mail vocetem@dunamusx.com.br o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) atleta.

Artigo X.24. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, documento oficial com foto e termo de responsabilidade assinado.

Artigo X.25. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo X.26. O kit DUNAMUS NIGHT RACE X 2018 de corrida será disponibilizado em 2 versões, conforme descritas abaixo:

1.KIT ENERGIA: CAMISETA MANGA CURTA; SACO BAG; SQUEEZE; MEDALHA; BASTÃO LUMINOSO; NÚMERO DE PEITO

2.KIT X: CAMISETA MANGA LONGA; SACOLA; TOALHA; BOTTLE; MEDALHA; BASTÃO LUMINOSO; NÚMERO DE PEITO

Artigo X.27. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de inscrição.

Artigo X.28. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo X.29. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo X.30. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA



Artigo X.31. O horário de largada oficial de cada atleta inscrito será divulgado na semana do evento conforme divisão feita pela organização da prova. A organização não garante a realização de mudança de horários, caso seja solicitado.

Parágrafo Único: Recomenda-se que o(a)s atletas dirijam-se ao local do evento com pelo menos 2 (duas) hora de antecedência da sua largada quando será realizado o Congresso Técnico da Prova e repassadas as instruções finais.

Artigo X.32. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do trajeto da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial do evento www.dunamusx.com.br ou através de outros canais de comunicação.

Parágrafo Único: O percurso NÃO será aberto para realização de treinos e/ou aquecimento no dia da prova em nenhuma hipótese sob pena de desclassificação caso verificado pelos fiscais.

Artigo X.33. Para participação do(a) atleta na corrida é estritamente proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo X.34. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, guias, auxiliares e outros meios (pacing) apenas serão autorizados conforme as diretrizes desde Regulamento.

Artigo X.35. Recomendamos aos atletas a utilização de tênis e ou calçado adequado para prática de atividades físicas e conforme características específicas do evento deste evento e suas particularidades. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

Parágrafo Primeiro. A Organização do evento fornecerá a título de cortesia a todo(a)s o(a)s atletas inscritos um bastão luminoso `light stick` sendo sua utilização obrigatória durante todo o trajeto. Ainda nesse sentido, serão disponibilizados gratuitamente apitos recomendados para utilização durante o Desafio denominado A TRILHA (nº 03).

Parágrafo Segundo. é altamente recomendável a utilização de equipamento HEAD LAMP para uma maior orientação durante o trajeto, sendo a sua aquisição/obtenção de responsabilidade única e irrestrita de cada atleta.

Artigo X.36. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo X.37. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo X.38. O não cumprimento por parte do(a)s atleta(s) de qualquer um dos Desafios propostos dentro da **DUNAMUS NIGHT RACE X** acarretará em penalidades conforme segue abaixo:

1. A penalidade será aplicada através do acréscimo de tempo no resultado final do participante.
2. Serão consideradas 03 diferentes penalidades que são: 3, 5 e 10 minutos.
3. Para cada um dos Desafios da prova será estipulada e comunicada previamente a penalidade aplicada ao mesmo.
4. A aplicação da eventual penalidade será feita pelo fiscal de prova na área delimitada para essa ação.
5. A identificação será feita através da colocação de uma pulseira, diferenciada pela cor específica para cada tipo de penalidade.

Parágrafo único. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo X.39. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou ainda agir de maneira antidesportiva estará passível de desclassificação da prova.

Artigo X.40. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.



CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo X.41. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Só será entregue 1 (um) medalha por atleta.

§ 3º O(a)s 3 (três) de cada categoria receberão 1 (um) Medalhão (tamanho diferenciado da medalha de participação).

§ 4º O(a)s 3 (três) primeiros atletas colocados no GERAL para masculina e feminina - receberão troféu.

Artigo X.42. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.dunamusx.com.br, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término de cada etapa.

§ 1º A promotora do evento não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º O atleta que não devolver o chip ao final da prova, será notificado e obrigado a pagar R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a Promotora de evento.

§ 3º A Promotora de evento não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo X.43. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo X.44. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo X.45. A Promotora de evento não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo X.46. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Parágrafo único. Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para nadar durante a prova em caso de lagos no percurso.

Artigo X.47. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.



§1º É extremamente recomendo que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia não haverá reembolsos de conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo X.48. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo X.49. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo X.50. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a KONKISTAS e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo X.51. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a promotora do evento – KONKISTA'S ESPORTES & MARKETING e para os parceiros desta corrida.

Artigo X.52. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela promotora do evento.

Artigo X.53. Todos os direitos autorais relativos a nomenclatura, títulos, identidade visual, regulamento e propriamente a corrida pertencem à KONKISTAS.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo X.54. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo X.55. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo X.56. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.



Artigo X.57. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição nos portais on-line poderá realizar a inscrição pelo e-mail vocetem@dunamusx.com.br. Nesse caso, a forma de pagamento é através do depósito bancário, sendo que o comprovante deverá obrigatoriamente ser encaminhado pelo participante para a Promotora do evento pelo e-mail acima citado. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Artigo X.58. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo X.59. Não haverá reembolso, por parte da Promotora do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo X.60. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas enviar e-mail para: vocetem@dunamusx.com.br

Artigo X.61. A Promotora do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo X.62. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo X.63. É obrigatório que o(a) atleta apresente o termo de responsabilidade impresso e assinado para participar da prova.

DUNAMUS NIGHT RACE X é de responsabilidade da KONKISTA'S ESPORTES & MARKETING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.554.700/0001-68, com sede na Rua Pedro Anderson, nº 484, Guanabara – CEP 13076-070, Campinas-SP